



P O R T A R I A Nº 027/2016 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-
Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº
025/2017 - CGJ/AM, que determinou a realização de
Correição Extraordinária na 1ª Vara da Comarca de
Tabatinga/AM.

R E S O L V E:

INCLUIR o SD PM **ANDREY REBELO DE
CARVALHO** para fazer a segurança da Comissão de
Correição durante o deslocamento e realização dos
trabalhos na 1ª Vara da Comarca de Tabatinga/AM,
instituída por meio da Portaria nº 025/2017 - CGJ/AM.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça.
Manaus, 24 de fevereiro de 2017.

Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**
Corregedor-Geral de Justiça